

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.563 NATAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2019 • QUINTA - FEIRA

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29.385, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência de dotação orçamentária no valor de R\$ 5.732.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas na Lei Nº 10.421, de 22 de agosto de 2018, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através dos processos nºs 00610073.001524/2019 - 11 - SESAP e 01210004.003458/2019 - 87 - TJRN,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência no valor R\$ 5.732.000,00 (Cinco milhões, setecentos e trinta e dois mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, conforme dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o art.14, da Lei Nº 10.421, de 22 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 18 de dezembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

Ato Normativo		2019AN000788					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor	
Acréscimo							
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN						
	10.122.0100.258401	Manutenção e Funcionamento	449652	0.100	Seguridade	R\$ 140.000,00	
Subtotal						R\$ 140.000,00	
Total						R\$ 140.000,00	
Redução							
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN						
	10.302.0021.238901	Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade	339691	0.100	Seguridade	R\$ 140.000,00	
Subtotal						R\$ 140.000,00	
Total						R\$ 140.000,00	

Ato Normativo		2019AN000789					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor	
Acréscimo							
04101	Tribunal de Justiça - TJ						
	02.061.0100.231301	Encargos com Pessoal	319093	0.100	Fiscal	R\$ 5.592.000,00	
Subtotal						R\$ 5.592.000,00	
Total						R\$ 5.592.000,00	
Redução							
04131	Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ						
	02.061.0004.159301	Construção do Edifício Sede do Novo Fórum da Comarca de Pau dos Ferros					

		449051	0.100	Fiscal	R\$ 400.000,00	
02.061.0004.139601	Construção e Gestão Predial de Unidades do Poder Judiciário Estadual	339039	0.100	Fiscal	R\$ 100.000,00	
		449051	0.100	Fiscal	R\$ 78.000,00	
02.061.0004.225401	Estruturação, Aparelhamento, Modernização e Adequações Tecnológicas das Ações de	339015	0.100	Fiscal	R\$ 4.000.000,00	
02.061.0004.130001	Implantação e Operacionalização do Processo Judicial Eletrônico	449039	0.100	Fiscal	R\$ 514.000,00	
02.126.0100.219901	Manutenção do Parque de Tecnologia da Informação e Comunicação (Infraestrutura e	339039	0.100	Fiscal	R\$ 200.000,00	
02.061.0004.158701	Promoção Socioeconômica e Ambiental no Âmbito do Judiciário do RN	339030	0.100	Fiscal	R\$ 200.000,00	
02.122.0004.160001	Realização de Concurso Público	319016	0.100	Fiscal	R\$ 100.000,00	
Subtotal					R\$ 5.592.000,00	
Total					R\$ 5.592.000,00	

* A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 106, § 2º, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 454, de 05 de julho de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00810028.000474/2019-81,

R E S O L V E autorizar a cessão da servidora GILDECI BATISTA ALVES PINHEIRO, matrícula nº 204.643-1, Assistente Social, do Quadro Geral de Pessoal Estado - Secretaria da Saúde Pública (SESAP), para a Prefeitura Municipal de Touros, com ônus para o cessionário, em permuta com a servidora MARIVANDA MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula 177.636-3, Enfermeira.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de agosto de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Cipriano Maia de Vasconcelos

* Republicado por incorreção.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear SIVONETE ABREU DE FIGUEIREDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Unidade Operacional II - Semiliberdade, da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte (FUNDASE).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 18 de dezembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Iris Maria de Oliveira

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, MANASSÉS DE ARAÚJO OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo Auxiliar de Serviços Administrativos, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte (EMATERN).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 18 de dezembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Guilherme Moraes Saldanha

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, OTACÍLIO FERREIRA DE FREITAS FILHO do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Infraestrutura, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 18 de dezembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
João Maria Cavalcanti

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear JOSÉ MOACYR DE MEDEIROS MARINHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Infraestrutura, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 18 de dezembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
João Maria Cavalcanti

**Procuradoria Geral do Estado**

Procurador-Geral do Estado: Dr. Luiz Antônio Marinho da Silva
Procurador-Geral do Estado Adjunto: Dr. José Duarte Santana
Subprocuradora-Geral: Dra. Janne Maria de Araújo
Procuradora-Corregedora-Geral: Dra. Leila Tinoco da Cunha Lima Almeida.

Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado:
Dr. Luiz Antônio Marinho da Silva (Presidente), Dr. José Duarte Santana (Procurador-Geral do Estado Adjunto), Dra. Janne Maria de Araújo (Subprocuradora-Geral), Dra. Leila Tinoco da Cunha Lima Almeida (Corregedora-Geral), Dr. Nivaldo Brum Vilar Saldanha (Presidente da ASPERN), Dr. Renan Aguiar de Garcia Maia (Vice-Presidente da ASPERN), Dra. Vaneska Caldas Galvão (Representante da Categoria), Dra. Eloisa Bezerra Guerreiro (Titular), Dr. José Marcelo Ferreira Costa (Titular), Dra. Ana Carolina Monte Procópio de Araújo (Suplente de Dra. Eloisa Bezerra Guerreiro) e Dra. Magna Letícia de Azevedo Lopes Câmara (Suplente de Dr. José Marcelo Ferreira Costa).

PORTARIA Nº 151/2019-GPGE
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, incisos IX e XV, da Lei Complementar Estadual nº 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado) c/c art. 9º, caput, da Lei Complementar nº 518, de 26 de junho de 2014, R E S O L V E:
Art. 1º Em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0803647-11.2018.8.20.0000, sobre o qual se operou o trânsito em julgado, promover ELZIMAR BEZERRA CIRIÁCO DA SILVA, matrícula 99.056-6, para o cargo de Assessor Jurídico de 1ª Classe, do Grupo Ocupacional da Assessoria Jurídica Estadual, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado-PGE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da impetração do Mandado de Segurança nº 0803647-11.2018.8.20.000, em conformidade com o teor do referido acórdão.
Gabinete do Procurador-Geral do Estado, Natal/RN, 16 de dezembro de 2019.
Luiz Antônio Marinho da Silva Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 152/2019 - GPGE
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, da lei Complementar Estadual nº 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), RESOLVE, divulgar o Resultado Preliminar do I Processo de Seleção de Estagiários em Ciências Contábeis da PGE/RN-2019, em ordem de classificação dos candidatos aprovados e de acordo com o critério de desempate previsto no EDITAL Nº 005/2019 - CEA-FGPGE/PGE, publicado no DOE Nº 14.537 em 09 de novembro de 2019. (quadro em anexo).

Considerando que o preço proposto é compatível com o praticado no mercado.
RESOLVE:
A Secretária de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS, usando das atribuições que lhe confere, autoriza a DISPENSA dos Procedimentos Licitatórios, nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8666/93, e suas alterações posteriores, para contratação de empresa especializada em móveis, com a empresa MOVEMAQUE - MOVÉIS E MÁQUINAS LTDA - CNPJ: 08.506.693/0001-09, no valor de R\$ 17.560,00(dezessete mil, quinhentos e sessenta reais) por atender aos requisitos legais.
Publique-se e proceda-se ao competente prévio empenho.
Natal-RN, 16 de dezembro de 2019.
IRIS MARIA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2019
Considerando que, após pesquisa mercadológica para a contratação, encontrou-se um preço abaixo do limite legal;
Considerando que o preço proposto é compatível com o praticado no mercado.
RESOLVE:
A Secretária de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS, usando das atribuições que lhe confere, autoriza a DISPENSA dos Procedimentos Licitatórios, nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8666/93, e suas alterações posteriores, com o objetivo de contratar empresa para fornecimento de materiais para pequenos consertos, com a empresa COMERCIAL JOSE LUCENA LTDA, no valor de R\$ 2.679,37 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos)
Publique-se e proceda-se ao competente prévio empenho.
Natal/RN, 11 de dezembro de 2019.
IRIS MARIA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Extrato do Contrato 13/2019 Processo nº: 12510004.002968/2019-32 - CEHAB
Contratante: Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB
Contratada: AM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELLI, CNPJ/MF Nº 07.580.668/0001-77.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a locação de 3 (TRÊS) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICAS , IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER E FAX; DIGITALIZA PARA PEN DRIVE, PC E VIA REDE, INTERFACE USB E REDE, E 1 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA, IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIAS COLORIDAS FORMATO FOLHA A4 E OFÍCIO, em consonância as propostas apresentada pela CONTRATADA, devida ovada pelo Departamento de Administração, com o intuito de atende r as necessidades desta CEHAB.
Dotação Orçamentária: 26.203.16.122.0100.290701 (Manutenção e Funcionamento), no elemento de despesas nº 33.90.39.12 (Locação de Máquinas e Equipamentos), no valor de R\$ 6.960,00 (Seis mil e novecentos e sessenta reais) - 250, constante no OGE 2020.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses até 31 de dezembro 2020, a partir de 01 de janeiro de 2020 e sua assinatura e eficácia com publicação no Diário Oficial do Estado.
Data/Local/Assinaturas: Natal, 17 de dezembro de 2019. Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz- Diretor Presidente - CEHAB e Fernando Antônio Firmeza Costa, Representante - Contratada.

Extrato do Contrato 15/2019 Processo nº: 12510004.002978/2019-78 - CEHAB
Contratante: Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB
Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHAB'S E AGENTES PÚBLICOS DE HABITAÇÃO-ABC, CNPJ/MF Nº 42.328.708/0001-16.
Objeto: O presente CONTRATO tem por objetivo garantir Participação gratuita nas oficinas técnicas sobre os diversos temas dos programas oficiais de habitação e regularização fundiária e sobre os assuntos do sistema Financeiro da Habitação.
Dotação Orçamentária: 26.203.16.122.0250.290701 (Manutenção e funcionamento), no Elemento de Despesas nº 33.90.39.01 (Assinatura de Periódicos e Anuidades), no valor de R\$ 35.661,72 (Trinta e cinco mil e seiscentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos) na Fonte - 250, prevista na OGE 2020.
Vigência: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos, entrando em vigor imediatamente a partir de 01 de janeiro de 2020, com sua assinatura, ficando sua eficácia sujeita à publicação, no Diário Oficial do Estado - DOE.
Data/Local/Assinaturas: Natal, 17 de dezembro de 2019. Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz- Diretor Presidente - CEHAB e Maria do Carmo Avezani Lopez, Representante - Contratada.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - SEDRAF

Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte-EMATER

Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER/RN
Extrato de Acordo de Cooperação Técnica.
Convenientes: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER/RN e a Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN.
Objeto: Celebração do Acordo de Cooperação Técnica, objetivando o estabelecimento de um processo de cooperação interinstitucional, visando o fortalecimento da agricultura familiar, através da integração de recursos técnicos e materiais, objetivando a prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural no Município de Vera Cruz/RN.

Vigência: O presente Termo de Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 04 (quatro) anos, com início da data da assinatura e publicação do extrato no DOE, podendo ser prorrogado por conveniência das partes.
Assinaturas: Pela EMATER, o Diretor-Geral, o Sr. Cesar José de Oliveira e pelo Município de Vera Cruz/RN, o Prefeito, Sr. Marcos Antônio Cabral.

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Processo SEI nº 00510003.001189/2019-22
EXTRATO DO CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 057/2019 - Lei nº 8.666/93, art. 62, §4º.
PARTES: Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED, e, Contratada: Diferencial Comércio Atacadista EIRELI.
OBJETO: Aquisição de material para expediente.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21101 2465 246501 001 - Manutenção e Funcionamento, no Elemento de Despesa 339030 - Material de Expediente, Subelemento, 16 - Material para Expediente, na Fonte 100. No valor de R\$ 434,79 (quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos).
DATA/LOCAL: Natal/RN, 18 de dezembro de 2019.
ASSINATURAS: p/ Contratante: Osmir de Oliveira Monte, Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED/RN e p/ Contratada: Stanley de Oliveira Cipriano, representando a empresa Diferencial Comércio Atacadista EIRELI..

Processo SEI nº 00510050.000276/2019-05 - SESED/RN
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2019 - Lei nº 8.666/93 - Convênio SENASP/MJ nº 880828/2018.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL (CONTRATANTE) E CONTRATADA A EMPRESA TELEQUIP TELECOMUNICAÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Atualização do data center e dos sistemas de dados da SESED/RN.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR: Função 06; Subfunção 181; Programa 0017; Ação 1488; Subação 148801; Fonte 181, Natureza 44.90.39; Subelemento 32 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.
VALOR: R\$ 3.689.000,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais).
DATA/LOCAL: Natal/RN, 18 de dezembro de 2019.
ASSINATURAS: p/ Contratante: Osmir de Oliveira Monte, Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social; Contratado: Francisco Ítalo Pessoa Alves, representante da empresa Telequip Telecomunicações Equipamentos LTDA.
Testemunhas: Fernando de Oliveira Alves, CPF.: 943.372.924-20, e Rosa Amélia Fernandes da Paz, CPF nº 032.123.594-04.

Polícia Militar do RN

GABINETE DO COMANDANTE GERAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2019
PROCESSO SEI Nº 01510185.000599/2019-09.
OBJETO: Aquisição de Água Mineral.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
CONTRATADO: COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI EPP.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
DATA: 17 de dezembro de 2019.
RECONHECIMENTO: Francisco Alvirá Gomes Ferreira - Cel PM - Diretor de Apoio Logístico.
RATIFICAÇÃO: Alarico José Pessoa Azevêdo Júnior - Cel PM - Comandante Geral.

GABINETE DO COMANDANTE GERAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2019
PROCESSO SEI Nº 01510185.000398/2019-01.
OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva em Impressoras com Fornecimento de Peças.
VALOR: R\$ 17.480,00 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais).
CONTRATADO: Four Tech Informática.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
DATA: 17 de dezembro de 2019.
RECONHECIMENTO: Francisco Alvirá Gomes Ferreira - Cel PM - Diretor de Apoio Logístico.
RATIFICAÇÃO: Alarico José Pessoa Azevêdo Júnior - Cel PM - Comandante Geral.

Corpo de Bombeiros Militar

Processo SEI nº 08810071.001331/2019-55
Autorização de Compra nº 27/2019 - CBM - DAG - CGEC - AQUISIÇÃO DE SAPATOS SOCIAIS MASCULINOS PRETO
Contratada: Marluvas Equipamentos de Segurança LTDA, CNPJ nº 19.653.054/0020-47; Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do RN; Objeto: Aquisição de sapatos sociais masculinos pretos, através da adesão à Ata de Registro de Preços nº 19/2018 - CRP/SEARH do Pregão nº 13/2018-CPL-SEARH, visando atender às necessidades administrativas e operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do RN (CBMRN); Vigência: O prazo de vigência tem início da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019; Valor: R\$ 15.427,50 (quinze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); Base legal: Pregão Eletrônico Lei nº 10.520/2002, pelo Sistema de Registro de Preço Decreto nº 7.892/2013; Dotação orçamentária/Fonte: 150 - Recursos de Arrecadação Própria; Data: 10/12/2019; Assinaturas: Luiz Monteiro da Silva Júnior - Comandante Geral CBMRN/Contratante;

Processo SEI nº 08810071.001331/2019-55
Autorização de Compra nº 28/2019 - CBM - DAG - CGEC - AQUISIÇÃO DE SAPATOS SOCIAIS FEMININOS PRETOS
Contratada: Probrasil Indústria e Comércio EIRELI - EPP, CNPJ nº 22.259.031/0001-02; Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do RN; Objeto: Aquisição de sapatos sociais femininos pretos, através da adesão à Ata de Registro de Preços nº 19.1/2018 - CRP/SEARH do Pregão nº 13/2018-CPL-SEARH, visando atender às necessidades administrativas e operacionais do Corpo de Bombeiros

Militar do RN (CBMRN); Vigência: O prazo de vigência tem início da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019; Valor: R\$ 2.596,30 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta centavos); Base legal: Pregão Eletrônico Lei nº 10.520/2002, pelo Sistema de Registro de Preço Decreto nº 7.892/2013; Dotação orçamentária/Fonte: 150 - Recursos de Arrecadação Própria; Data: 10/12/2019; Assinaturas: Luiz Monteiro da Silva Júnior - Comandante Geral CBMRN/Contratante;

Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019/SEEC
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00410030.001718/2019-16
CONSIDERANDO que o caso em tela enquadra-se em hipótese prevista pelo legislador, como de dispensa de licitação;
CONSIDERANDO ainda a imprescindibilidade da locação;
RECONHECE a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 41.820,00 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Vinte Reais). Sendo: R\$ 6.970,00 (Seis Mil, Novecentos e Setenta Reais), referente ao exercício de 2019 e R\$ 34.850,00 (Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), referente ao exercício de 2020, correspondente à locação do prédio situado na Pça. Cel. José de Araújo - 81 - Centro - Nísia Floresta/RN, para instalação e funcionamento da Escola Estadual Nísia Floresta, órgão integrante da Administração Pública Estadual Direta, com fundamento no inciso X, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, sua atual redação, que permite tal procedimento e autoriza a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, tornando-se assim dispensável a licitação.
Natal, 17 dezembro de 2019.
GETÚLIO MARQUES FERREIRA
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer-SEEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00410035.002073/2019-99 6º DIREC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E ELIANE BARBOSA DE SOUZA SILVA CPF 041.742.124-90, ESCOLA ESTADUAL PEDRO ALVES DE MEDEIROS. DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, E ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.
DISCIPLINA: MATEMÁTICA
CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
O presente contrato terá vigência de 30.10.2019 a 29.10.2020
CLAUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 2.686,25 (dois mil seiscentos e oitenta e seis e vinte e cinco) até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.
Natal/RN, 17/10/2019
GETÚLIO MARQUES FERREIRA
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer
Testemunhas:
CPF nº 009.811.934-63
CPF nº 282.479.654-53

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00410031.002424/2019-00 3º DIREC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E KALINE SAMALY LIMA VIANA CPF 074.112.394-02, ESCOLA ESTADUAL DR. PEDRO VELHO. DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, E ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA
CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
O presente contrato terá vigência de 30.10.2019 a 29.10.2020
CLAUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 2.686,25 (dois mil seiscentos e oitenta e seis e vinte e cinco) até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.
Natal/RN, 17/10/2019
GETÚLIO MARQUES FERREIRA
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer
Testemunhas:
CPF nº 812.486.524-87
CPF nº 012.829.684-40

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00410031.002423/2019-57 3º DIREC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E ANA ISABEL MATIAS BEZERRA CPF 074.112.394-02, ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA FIRMA FRANCELINA DE OLIVEIRA. DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, E ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL
CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
O presente contrato terá vigência de 25.10.2019 a 24.10.2020
CLAUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 2.686,25 (dois mil seiscentos e oitenta e seis e vinte e cinco) até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.
Natal/RN, 17/10/2019
GETÚLIO MARQUES FERREIRA
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer
Testemunhas:
CPF nº 029.546.594-83
CPF nº 143.923.994-00